



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'P.F.'.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2019  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 53.2017/2021**

--- No dia trinta e um do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Dr. José António Monteiro Cunha**. -----

--- Faltou à reunião por se encontrar de baixa médica a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

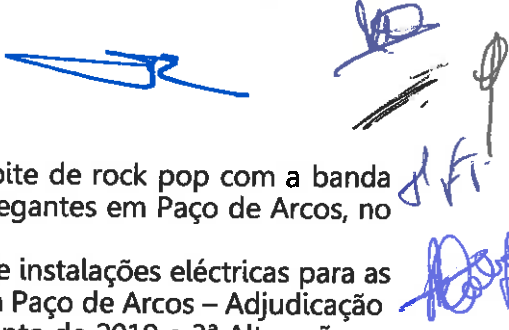
### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

- Transferências de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia –Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril
- Requerimento de Décio Manuel Silva Horta
- Evento “Canto pela Paz” dos Pequenos Cantores de Nova Oeiras
- Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras
- Comunicado à imprensa do Clube do Mar Costa do Sol

### ORDEM DO DIA

1. Proposta de Deliberação nº 59/2019 – Aquisição de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de 2019, em Paço de Arcos – Adjudicação
2. Proposta de Deliberação nº 61/2019 – Atuação musical de noite de fado com Mico da Câmara Pereira e a sua banda nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 23 de agosto de 2019
3. Proposta de Deliberação nº 62/2019 – Atuação musical de noite de rock com a banda The Dowers Society nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 27 de agosto de 2019
4. Proposta de Deliberação nº 63/2019 – Atuação musical de concerto de música portuguesa – world music pop – com o grupo Senza nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 29 de agosto de 2019
5. Proposta de Deliberação nº 64/2019 – Atuação musical de noite de covers com a banda Ténis Bar nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 30 de agosto de 2019

- 
6. Proposta de Deliberação nº 65/2019 – Atuação musical de noite de rock pop com a banda Planeta Plazza nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 26 de agosto de 2019
  7. Proposta de Deliberação nº 69/2019 – Aquisição de serviços de instalações eléctricas para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de 2019, em Paço de Arcos – Adjudicação
  8. Proposta de Deliberação nº 71/2019 – 5ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 3ª Alteração ao PPA

-----  
**--- Informações** -----

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e começou por informar os membros do Executivo de que já foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, sobre a transferência de competência dos municípios para os órgãos das freguesias. Informou que já se realizou uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e todos os presidentes de juntas do concelho, para se aferirem das posições dos presidentes sobre esta matéria, e, dada a falta de recursos humanos e financeiros que o decreto-lei espelha, foi acordado as autarquias do concelhos terem uma tomada de posição de não aceitação das competências no ano de 2019, dado que só há obrigatoriedade de aceitar a transferência de competências a partir de janeiro de 2021, posição idêntica foi-nos transmitida pela ANAFRE. -----

--- A seguir, deu conhecimento do requerimento do trabalhador Décio Manuel Silva Horta que requer autorização para acumular as suas funções com funções de natureza privada. A Presidente solicitou ao Vogal Dr. José António Cunha que dê o seu parecer a este requerimento, o que ele irá fazer, para posteriormente dar conhecimento ao trabalhador. -----

--- Deu também conhecimento do requerimento entregue ontem pela trabalhadora Ana Isabel Aires rodrigues Maia Benedi, em que requer autorização para cumprir horário de jornada contínua entre os dias 31 de maio e 14 de junho, para aprestar apoio à família. O parecer do Executivo foi de concordância, pelo facto de o pedido abranger apenas duas semanas de trabalho. -----

--- Informou de que amanhã dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, pelas 16:30 horas, se irá realizar no Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras o Concerto "Canto pela Paz" uma iniciativa promovida pelos Pequenos Cantores de Nova Oeiras, que irá juntar, no mesmo evento, cantores de cerca de dez credos diferentes e que será um evento digno de ser visto, pelo que apelou à presença dos membros do Executivo que puderem estar presentes.-----

--- Deu conhecimento do agradecimento que recebemos da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras pela atribuição de produtos alimentares, em prol das famílias mais carenciadas do concelho, que foram entregues no âmbito da recolha de alimentos que o Lyons Clube de Oeiras promoveu e em que foram recolhidos cerca de mil géneros alimentares, que foram distribuídos, em Oeiras, pela Santa Casa da Misericórdia, e em Paço de Arcos, pela Conferência Vicentina. -----

--- Deu também conhecimento do Comunicado à Imprensa do clube do Mar Costa do Sol, sobre a pontuação dos seus atletas na terceira etapa do campeonato nacional de canoagem de mar. -----

--- Informou ainda o Executivo do apoio que o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras vai dar para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, de Paço de Arcos, e para os arraiais, que orça em €60.500,00. Não contempla as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias, e se tivermos em conta que o orçamento só para as Festas de Paço de Arcos está em €80.000,00, torna-se manifestamente insuficiente, pelo que vai tentar que seja atribuída à UFOPAC uma verba para as Festas de Caxias, de modo que se possa fazer face às despesas totais. -----

--- A finalizar, a Presidente leu ao Executivo um e-mail que recebeu de uma jovem de 13 anos, aluna do 8º ano da Escola Secundária Luis de Freitas Branco, de seu nome Leonor Ramos dos Santos, que a sensibilizou, pela iniciativa de teve de juntar um grupo de 14 alunos da sua turma e que, a expensas próprias, compraram sacos do lixo e luvas e limpavam o lixo de várias ruas de Oeiras.

Propôs ao Executivo a aprovação de um Voto de Louvor a esta jovem pelo seu empenho e dedicação em prol do Ambiente e da sua proteção, a quem endereçamos o nosso reconhecimento. O Executivo concordou e aprovou por unanimidade a atribuição de um Voto de Louvor aos alunos do 8º A da Escola Secundária Luis de Freitas Branco, particularmente à Leonor Ramos dos Santos. --

-----  
**--- 1. Proposta de Deliberação nº 59/2019 – Aquisição de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de 2019, em Paço de Arcos – Adjudicação** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 59/2019, que a seguir se transcreve: -----  
“Na sequência da deliberação n.º 49/2019, aprovada por unanimidade no dia 3 de maio de 2019, foi enviado o convite com o respetivo caderno de encargos, através do ofício ref.º n.º 000280 de 3 de maio de 2019, à empresa Vibration Sound, Lda., para apresentar proposta para a contratação de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes com vista à realização de vários espetáculos para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de Setembro de 2019 em Paço de Arcos.

Neste sentido, após apreciação da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 3 do artigo 474.º, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e com a Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro,

**propõe-se:**

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2019 em Paço de Arcos., por ajuste direto, à empresa Vibration Sound, Lda., Contribuinte n.º 513078150, pelo valor total de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de €1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), totalizando € 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco euros).
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 20 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Deliberação n.º 49/2019

- Convite

- Caderno de Encargos

- Documentos da proposta. -----

--- ***Deliberação aprovada por unanimidade.*** -----

-----  
**--- 2. Proposta de Deliberação nº 61/2019 – Atuação musical de noite de fado com Mico da Câmara Pereira e a sua banda nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 23 de agosto de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 61/2019, que a seguir se transcreve: -----  
“I-Introdução

Por deliberação n.º 36/2019, tomada em reunião de 18/04/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical de noite de fado com Mico da Câmara Pereira e a sua banda no palco principal para o dia 23 de agosto.

## II-Desenvolvimento

### SINOPSE:

- Data: 23 de agosto.
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos – Festas do Senhor Jesus dos navegantes.
- Duração do Espetáculo: 1 hora.
- Rider técnico: responsabilidade de Ana Raquel Antunes Mendes (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: Fado
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: Água e fruta nos bastidores, camarim, cadeiras, espelho e wc.

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Ana Raquel Antunes Mendes, com morada na Rua São Francisco Xavier n.º 15, 2730-168 Tercena, Barcarena, contribuinte 218.407.858, que apresentou orçamento no valor de €2.080,00 (dois mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de €478,40 (quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) perfazendo um valor total de €2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação;

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

### III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

- I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de €2.080,00 (dois mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de €478,40 (quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) perfazendo um valor total de €2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), para a atuação musical de noite de fado com Mico da Câmara Pereira nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;
- II. Seja adjudicado a Ana Raquel Antunes Mendes, com morada na Rua São Francisco Xavier n.º 15, 2730-168 Tercena, Barcarena, contribuinte 218.407.858, a atuação musical de Mico da Câmara Pereira na noite de fado das Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;
- III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espetáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária;
- IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 23 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*.

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 62/2019 – Atuação musical de noite de rock com a banda The Dowers Society nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 27 de agosto de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 62/2019, que a seguir se transcreve: -----

**I-Introdução**

Por deliberação n.º 36/2019, tomada em reunião de 18/04/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical de noite de rock com a sua banda The Dowers Society no palco principal para o dia 27 de Agosto.

## **II-Desenvolvimento**

### **SINOPSE:**

- Data: 27 de agosto.
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos – Festas do Senhor Jesus dos navegantes.
- Duração do Espetáculo: 1 hora.
- Rider técnico: responsabilidade de Pedro Jorge Diogo Agapito Pedroso (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espectáculo: Rock
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: Água e fruta nos bastidores

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Pedro Jorge Diogo Agapito Pedroso, com morada na Rua General Ferreira Martins, n.º 30 8.º Direito, 1495-137 Algés, contribuinte n.º 222.339.659, que apresentou orçamento no valor de €460,00 (quatrocentos e sessenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 53.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação;

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

## **III-Conclusão**

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

- I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de €460,00 (quatrocentos e sessenta euros), isento de IVA, para a atuação musical de noite de rock com a banda The Dowers Society nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019
- II. Seja adjudicado a Pedro Jorge Diogo Agapito Pedroso, com morada na Rua General Ferreira Martins, n.º 30 8.º Direito, 1495-137 Algés, contribuinte n.º 222.339.659, a atuação musical da banda The Dowers Society, na noite de rock das Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;
- III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária;
- IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 23 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4 Proposta de Deliberação nº 63/2019 – Atuação musical de concerto de música portuguesa – world music pop – com o grupo Senza nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 29 de agosto de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 63/2019, que a seguir se transcreve: -----

**I-Introdução**

Por deliberação n.º 36/2019, tomada em reunião de 18/04/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a Atuação musical de Concerto World Music com o grupo Senza no palco principal para o dia 29 de agosto.

**II-Desenvolvimento**

**SINOPSE:**

- Data: 29 de agosto.
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos – Festas do Senhor Jesus dos navegantes.
- Duração do Espetáculo: 1 hora e 15 minutos.
- Rider técnico: responsabilidade de Associação Cultural Pinhal Cultural (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: música portuguesa, World Music/pop
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: Água e fruta nos bastidores
- Refeições, estadia e deslocações incluídas no orçamento

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Associação Cultural Pinhal Cultural, com morada na Rua do Barreiro, 6160-330 Cancinos, Oleiros, contribuinte n.º 515.288.870, que apresentou orçamento no valor de €1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação.

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

### III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

- I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de €1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA, para a Atuação musical de Concerto de música portuguesa, World Music/pop com o grupo Senza nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;
- II. Seja adjudicado a Associação Cultural Pinhal Cultural, com morada na Rua do Barreiro, 6160-330 Cancinos, Oleiros, contribuinte n.º 515.288.870, a Atuação musical de Concerto de música portuguesa, World Music/pop com o grupo Senza nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;
- III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária;
- IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 23 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

### --- 5. Proposta de Deliberação nº 64/2019 – Atuação musical de noite de covers com a banda Ténis Bar nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 30 de agosto de 2019 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 64/2019, que a seguir se transcreve: -----

#### "I-Introdução

Por deliberação n.º 36/2019, tomada em reunião de 18/04/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical de noite de Covers com a banda Ténis Bar no palco principal para o dia 30 de agosto.

#### II-Desenvolvimento

##### SINOPSE:

- Data: 30 de agosto.
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos – Festas do Senhor Jesus dos navegantes.
- Duração do Espetáculo: 1 hora.
- Rider técnico: responsabilidade de António José Marau da Silva (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: Covers
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: Água e fruta nos bastidores

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a António José Marau da Silva, com morada na Rua do Cabeço n.º11-148 James, 2755-125 Alcabideche, contribuinte n.º 128.346.515 que apresentou orçamento no valor de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação;

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

### III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

V. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), isento de IVA, para a atuação musical de noite de Covers com a Banda Ténis Bar nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;

VI. Seja adjudicado a António José Marau da Silva, com morada na Rua do Cabeço n.º11-148 James, 2755-125 Alcabideche, contribuinte n.º 128.346.515 a atuação musical de noite de Covers com a banda Ténis Bar nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;

VII. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária;

VIII. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 23 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

### --- 6. Proposta de Deliberação nº 65/2019 – Atuação musical de noite de rock pop com a banda Planeta Piazza nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos, no dia 26 de agosto de 2019 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 65/2019, que a seguir se transcreve: -----

#### “I-Introdução

Por deliberação n.º 36/2019, tomada em reunião de 18/04/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical de noite de Pop com a banda “Planeta Piazza”, no palco principal para o dia 26 de agosto.

#### II-Desenvolvimento

##### SINOPSE:

- Data: 26 de agosto.
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos – Festas do Senhor Jesus dos navegantes.
- Duração do Espetáculo: 1 hora e 30 minutos.
- Rider técnico: responsabilidade de Eduardo dos Anjos de Morais (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: Pop
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: Catering



Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Eduardo dos Anjos de Moraes, com morada no Bairro Quinta do Jacinto, Rua 10, n.º 3 1º Esquerdo, 1300 Lisboa, contribuinte n.º 136.642.624, que apresentou orçamento no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação;

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

### III- Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

IX. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), isento de IVA, para a atuação musical de noite de rock com a banda “Planeta Piazza” nas Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;

X. Seja adjudicado a Eduardo dos Anjos de Moraes, com morada no Bairro Quinta do Jacinto, Rua 10, n.º 3 1º Esquerdo, 1300 Lisboa, contribuinte n.º 136.642.624 a atuação musical da banda “Planeta Piazza” na noite de rock das Festas do Sr. Jesus dos Navegantes em Paço de Arcos 2019;

XI. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espetáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária;

XII. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 23 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----  
--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

### --- 7. Proposta de Deliberação nº 69/2019 – Aquisição de serviços de instalações eléctricas para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de 2019, em Paço de Arcos – Adjudicação -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 69/2019, que a seguir se transcreve: -----

“ Na sequência da deliberação n.º 42/2019, aprovada por unanimidade no dia 2 de maio de 2019, foi enviado o convite com o respetivo caderno de encargos, através do ofício ref.ª n.º 000279 de 3 de maio de 2019, à empresa Electritel – Instalações de Energia e Telecomunicações, Lda., para apresentar proposta para a contratação de serviços para Instalações elétricas, assistência, montagens e desmontagens dos equipamentos necessários para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 agosto e 1 de setembro de 2019 em Paço de Arcos.

Neste sentido, após apreciação da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, e n.º 3 do artigo 474.º, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e com a Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, propõe-se:

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços para Instalações elétricas, assistência, montagens e desmontagens dos equipamentos necessários para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 agosto e 1 de setembro de 2019 em Paço de Arcos, no âmbito das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, por ajuste direto, à empresa Eletritel – Instalações de Energia e Telecomunicações, Lda., contribuinte: 509053017, pelo valor total de €4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de €1.138,50 (mil cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos) totalizando €6.088,50 (seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 28 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Deliberação n.º 42/2019

- Convite

- Caderno de Encargos

- Documentos da proposta.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 71/2019 – 5ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 3ª Alteração ao PPA** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 71/2019, que a seguir se transcreve: -----

**I Introdução:**

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas nomeadamente no que se refere à aquisição de serviços de limpeza urbana, para o procedimento de deservagem que irá ter início, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

**II Análise:**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

**IV – Proposta**

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 92.250,00 e a 3ª alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 29 de maio de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas treze horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

*[Handwritten mark]*

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, Gilda Bonifaz

Vogal Artur Campos, \_\_\_\_\_

Vogal Fernanda Teixeira, Fernanda Teixeira

Vogal José António Cunha, José António Cunha